



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 468/2023/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004747/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora docente ADRIANA VIEIRA DA COSTA, SIAPE nº 2078382, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* Porto Velho (DACJ-PVH), de 40 (quarenta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405851** e o código CRC **EFFD9F38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 475/2023/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006158/2023-76:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARÇAL, SIAPE nº 1713584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Filosofia, *campus* Porto Velho (DFIL-PVH), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração, a partir da publicação desta portaria até 31/05/2026, fundamentado no Artigo 91, Parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408183** e o código CRC **D77E735A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 476/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015709/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para atender as recomendações vigentes, bem como encaminhar as Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Agentes Biológicos em laboratórios.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Presidente
Vinicius Lima Pereira	1256223	Membro
Ronepablo da Silva Alves	3278264	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409071** e o código CRC **59113ABA**.

Referência: Processo nº 23118.015709/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1409071



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 485/2023/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009406/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Biblioteca Central - 2023:

Ord	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
1.	Vanessa Medeiros de Rebêlo	3111841	Presidente
2.	Luis Claudio Borges	3150907	Membro
3.	Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	1685611	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/07/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409892** e o código CRC **66B563FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; Considerando a Inexecução Parcial do Contrato Administrativo **02/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, não execução do objeto** dentro do prazo estabelecido em contrato formal com a Fundação Universidade Federal de Rondônia. Referência contratual: Termo de Referência, anexo I do Edital, itens 8 e 11. Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, art. 1º e 9º; Lei 8.666/93, Art. 57 §3º, Art. 66, Art. 69 e Art. 77; Considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 999119606.000002/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa JC CONSTRUÇÕES CIVIS, CNPJ nº 63.749.840/0001-71, sediada na Rua Alexandre Guimaraes, 2238 - sala 01 - Terreo, CEP: 76.804-383 – Porto Velho - RO, as seguintes sanções por descumprimento do Termo de Referência, anexo I do Edital, itens 8 e 11. Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, art. 1º e 9º; Lei 8.666/93, Art. 57 §3º, Art. 66, Art. 69 e Art. 77:

I - Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; no caso de inexecução total do objeto; *em caso de **inexecução parcial**, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, com total de R\$ 56.098,04* (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e quatro centavos);

II - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos;

III - Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente **descredenciamento no SICAF pelo prazo de cinco anos**;

Art. 2º Considerando a multa contida no inciso I do artigo anterior, o não pagamento no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da publicação desta Portaria, ocasionará a inclusão do devedor no **CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL – CADIN/SISBACEN**, nos termos do §2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522/2002.

Parágrafo único - Quanto ao pagamento da multa, a IN SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, possibilita o parcelamento do valor com juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial e de Custódia - SELIC, mediante requerimento formal do interessado à administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409865** e o código CRC **B3BFAC9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **23118.013117/2021-74**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 31/2023/DPAD/PRAD/UNIR, de 18.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 18.04.2023 que aplicou a sanções administrativas à empresa **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI**, cadastrada no **CNPJ nº 29.220.447/0001-58**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)"

I - Multa Compensatória no valor de **R\$ 3.771,75 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**; e

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Leia-se: "(...)"

I - Multa moratória no valor de **R\$ 754,35 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1410237** e o código CRC **300DFC87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2021NE000408**, considerando o descumprimento do item **7.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **14.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **27/2020/UNIR – UASG** nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.013095/2021-42**:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 23/2023/DPAD/PRAD/UNIR, de 18.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17.03.2023 que aplicou a sanções administrativas à empresa **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI**, cadastrada no **CNPJ nº 29.220.447/0001-58**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...)

I - Multa Compensatória no valor de **R\$ 713,00 (setecentos e treze reais); e**

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Leia-se: “(...)

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor em Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR de 21/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410317** e o código CRC **98B3C841**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens Móveis referente ao exercício de 2020**, para o **Campus de CACOAL**:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Cristina Massae Nakamura	1658110	CADM-CAC	Presidente
Rafaella Oliveira Machado	3120674	CADM-CAC	Membro
Liliam Ferreira Sodr�	2159872	CADM-CAC	Membro
Helson da Silva Santana Ferreira	1888552	CADM-CAC	Membro
Simone Marques Caetano Sabai	2122138	DIREÇÃO/SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS	Membro
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259	SERCA	Membro
S�rgio Gonçalves Lara	2181924	SERCA	Membro
Sara da Conceio Rodrigues	2119314	SERCA	Membro
Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	BIBLIOTECA	Membro

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07/07/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 15		BIBLIOTECA	
Ivan Dias Tavares	0396913		Membro
Diogo Gonzaga Torres Neto	1521878	DEP. ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	Membro
Jéssica Bispo Blasques	2114847	DEP. ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO	Membro
Éverton Galhoti Coelho	3269954	DEP. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Membro
Juceli Regina Aragão	2106974	DEP. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Membro
Elimei Paleari do Amaral Camargo	1712871	DEP. ACADÊMICO DE DIREITO	Membro
Vânia Luzia Brambila	2158115	DEP. ACADÊMICO DE DIREITO	Membro
Ailton Marcolino Liberato	1850357	DEP. ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Membro
Anderson Roberto Gomes Cardoso	1762554	DEP. ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **20/08/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410235** e o código CRC **753A1AEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006052/2023-72.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2354713, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do *Campus* de Guajará-Mirim (DACA-GM), para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Porto Velho (DACCONT-PV), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Em contrapartida, o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Porto Velho, disponibilizará o código de vaga nº 0744115 para o Departamento Acadêmico de Ciências da Administração do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407745** e o código CRC **284B7A27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009417/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FERNANDO MONGE TEOTONIO**, matrícula SIAPE nº 2179959, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Gerência de Atendimento ao Público (GAP), para a Diretoria da Biblioteca Central (DBC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408036** e o código CRC **A0A402EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 79/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009324/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2279741, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Porto Velho (DACCONT-PV), para o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB-PVH), com fundamento no inciso II, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409885** e o código CRC **AA782175**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 80/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.009324/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Porto Velho (DACCONT-PV), a servidora **ALTAMIRA TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409905** e o código CRC **4D62F3D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 185/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004422/2023-37, o Documento de Oficialização de Demandas nº. 61/2023/DCCL (1298774) e a Portaria nº 107/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1313211);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 107/2023/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 071, de 14/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408809** e o código CRC **09572CB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 326/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009213/2023-80; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1409190DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIANA RIBEIRO CONZ**, matrícula SIAPE nº 3135810, **Aceleração de Promoção de ASSISTENTE (A)-2 para ASSISTENTE (B)-1**, pela obtenção do título de Mestrado em Psicologia, emitido pela Universidade Federal do Ceará, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 03.07.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409323** e o código CRC **D086CA91**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 329/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009482/2023-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1410621/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 6396524, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Ciência da Informação emitido pela Universidade do Porto/Portugal reconhecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.06.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410634** e o código CRC **3001872C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 50/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 126/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009984/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): CARMOZINA GOMES TEIXEIRA

Título: "Diagnóstico da Produtividade de Servidores Públicos Federais: Um estudo na UNIR/Vilhena a partir da implantação do programa de gestão e desempenho"

Data: 25/07/2023

Horário: 08:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. EDILSON BACINELLO (Orientador – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. PABLO LUIS MARTINS (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFSJ)

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409904** e o código CRC **CBCF985C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 51/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 126/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007884/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS

Título: "PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MÉTRICA DE AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE DO TELETRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA"

Data: 10/07/2023

Horário: 15:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

- Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Orientador – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)
- Profa. Dra. PAULA REGINA ZARELLI (Membro interno da Rede PROFIAP-UTFPR).
- Prof. Dr. JOSIMAR SOUZA COSTA (Membro Externo -UNIFOR)

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409907** e o código CRC **A99F10CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 66/2023/PROPESQ/UNIR

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Estatuto da UNIR, a portaria nº 390/2023/GR/UNIR, e considerando o disposto no processo 23118.010032/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão de elaboração do Edital do processo seletivo discente 2023 do Programa de Pós-graduação em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. José Flávio da Paz (Representante da Linha de Pesquisa Formação Docente)

Prof.^a Dr.^a Marilsa Miranda de Souza (Representante da Linha de Pesquisa Políticas e Gestão Educacional)

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410761** e o código CRC **4CA282B1**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1410761